



CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA-PB

CASA LEGISLATIVA "OLINTO PINHEIRO"

CNPJ: 12.721.858/0001-24

MOÇÃO DE APLAUSOS

APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS
EM 26 / 04 / 2021


Ana Amélia da Fonseca Pinheiro de Sá
PRESIDENTE

A Vereadora ANA AMÉLIA DA FONSECA PINHEIRO DE SÁ, com assento Legislativo na Câmara Municipal de Uiraúna - Estado da Paraíba e Presidente desta Casa, no uso de suas atribuições regimentais vem requerer que coloque em apreciação e possível aprovação da matéria seguinte: Moção de Aplauso pelo ato honrado, heroico e bravio do "2º SARGENTO DA PM/PB – ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA" e do "POLICIAL PENAL PB – FRANCISCO ANDRADE LEITE".

Justificativa: Que na quinta-feira, dia 22 de abril de 2021, por volta das 12:00 horas, no Município de Uiraúna – PB, a guarnição foi solicitada pelo Sgt. Lisboa que se encontrava de plantão na guarda da Cadeia Pública informando que um indivíduo havia arremessado uma sacola contendo drogas dentro da cadeia pública. Que o 2º Sgt. Alexandre Almeida que estava de folga ia passando pelo local no momento do ocorrido e de imediato seguiu em perseguição ao acusado, juntamente com o Policial Penal plantonista Francisco Andrade, onde conseguiram deter o acusado até a chegada da guarnição. Que o acusado resistiu a abordagem, sendo necessário que o 2º Sgt. Alexandre utilizasse o uso moderado da força para contê-lo.

Ato este demonstra o comprometimento e zelo dos policiais com sua profissão, que na ação rápida e de maneira correta conduziram toda a situação até a chegada da guarnição.

Sendo assim, entendendo os riscos que o 2º SGT. da PM/PB, se expôs, pois ESTAVA DE FOLGA, porém não poupou esforços no intuito de cumprir tão honrado, heroico e bravio ato, entendemos que essa Casa não poderia deixar de registrar em seus anais tão bravo ato. Ainda, o referido Policial Militar ser integrante do efetivo da 2ª COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR desta cidade e o Policial Penal integrante da Cadeia Pública da cidade.

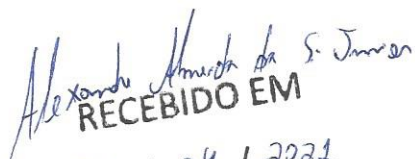
Diante do exposto, parabenizo os ilustres policiais pela conquista e solicito dos Ilustres e Nobres Colegas Vereadores a aprovação da matéria e requeiro seu registro nos anais desta Casa Legislativa Olinto Pinheiro e as comunicações habituais.

Assim sendo, solicitamos aos nobres pares desta Casa, a aprovação da singela homenagem pelo ato acima descrito.

Plenário "Antônio Fernandes Sobrinho", Uiraúna-PB, em 26 de abril de 2021.



ANA AMÉLIA DA FONSECA PINHEIRO DE SÁ
PRESIDENTE


RECEBIDO EM
23 / 04 / 2021